



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 089 Sexta - Feira, 26 de Maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei 1.439/2023 de 26 de maio de 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.425/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o inciso II, do artigo 6º da Lei Municipal 1.425/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

.....
II - Por superávit financeiro, até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal 1.425/2022.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 26 de maio de 2023.

FABIANO DA SILVA Assinatura digital
MORETI:0383733960
2

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal